



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 125 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 23 de junho de 2020.

Canal de Televisão por assinatura C5N

Email: cinco@c5n.com

Argentina

Assunto: moção de repúdio.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 25/2020, protocolizada sob o nº 362/2020/LEG, do vereador Elton da Rocha, e aprovada pelo Plenário, enviar Moção Repúdio a esse Canal de Televisão.
2. A matéria veiculada por esse Canal de Televisão em que cita o município de Uruguaiana como um grande foco de COVID-19 é descabida por não expressar a realidade daquele momento, onde tínhamos 70 pessoas confirmadas com o Coronavírus, 58 já recuperados, nenhum óbito e nenhuma pessoa em UTI para COVID-19.
3. Justifica-se o nosso descontentamento tendo em vista o desrespeito, mesmo se os dados veiculados fossem reais, para com nossa cidade, considerada cidades-irmãs, lembramos que fizemos parte do Mercosul e devemos desenvolver ambientes sadios e profícuos. Sejamos solidários nesse momento impar em nossas gerações e evitemos politizar tão grave ameaça a vida humana.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente